



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.046/2019

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 002070/2019, em 07.03.2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Auditor Interno, matrícula 005727, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Março de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal